

ANEXO III PROTEÇÃO DE DADOS PESSOAIS

Data da versão: 24/02/2022

Este anexo descreve os padrões de proteção de dados pessoais e segurança da informação empregados pela D1, na qualidade de Operador, com relação ao Tratamento de Dados Pessoais no âmbito dos Serviços D1 e dos Serviços Profissionais, conforme aplicável.

1. DEFINIÇÕES ADICIONAIS. Além dos termos e expressões definidos nos Termos e Condições, seus anexos e na LGPD, aplicam-se as definições abaixo ao tratamento de dados pessoais em associação com os Serviços. Em caso de conflito, prevalecerão as definições deste Anexo III sobre as definições dos Termos e Condições.

“**ANPD**” significa a Autoridade Nacional de Proteção de Dados Pessoais, responsável por zelar, implementar e fiscalizar o cumprimento da LGPD.

“**Controlador**” significa a pessoa natural ou jurídica a quem competem as decisões referentes ao tratamento de dados pessoais. No caso dos Serviços, o Cliente é o Controlador.

“**LGPD**” significa a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais), que dispõe sobre o tratamento de dados pessoais.

“**Operador**” significa a pessoa natural ou jurídica que realiza o tratamento de dados pessoais em nome do Controlador. No caso dos Serviços, a D1 é o Operador.

“**Políticas da D1**” significa o conjunto de políticas sobre proteção de dados pessoais e segurança da informação da D1, incluindo a Política de Proteção de Dados, a Política de Retenção de Dados, a Política de Proteção de Dados Interna, a Política de Uso Segura da Internet e Recursos de Tecnologia e a Política Corporativa de Segurança da Informação e Privacidade. O Cliente poderá solicitar, e a D1 deverá fornecer, cópias das Políticas da D1 a qualquer momento.

“**Suboperador**” significa qualquer terceiro subcontratado pela D1 para prestação e disponibilização dos Serviços, e que no âmbito dessa subcontratação, realizarão o tratamento dos dados pessoais do Cliente.

“**Violação de Dados Pessoais**” significa a violação decorrente de tratamento ilícito ou inadequado dos dados pessoais, de perda, destruição ou alteração dos dados pessoais, ou de comunicação ou acesso não autorizados a dados pessoais.

2. TRATAMENTO DOS DADOS PESSOAIS

2.1. Tratamento pela D1. Ao receber, coletar, armazenar, processar ou de outra forma tratar dados pessoais em nome do Cliente e em associação com os Serviços, a D1 age na qualidade de Operador. A D1 tratará os dados pessoais do Cliente em conformidade com (a) as Políticas da D1; e (b) as instruções lícitas do Cliente, podendo se recusar a realizar quaisquer tratamentos que identificar como ilícitos ou incompatíveis com a Políticas da D1. A D1 declara e garante que cumprirá com a LGPD e todas as demais leis e regulamentos de proteção de dados pessoais

aplicáveis ao tratamento que realiza, e que as Políticas da D1 também estão em conformidade com tais leis e regulamentos.

2.2. Finalidade e Duração do Tratamento pelo D1. A D1 tratará os dados pessoais do Cliente com a finalidade de dar acesso ao Cliente e seus Usuários aos Serviços D1, permitir a utilização dos Serviços D1 pelo Cliente e seus Usuários, operacionalizar as Jornadas de comunicação estabelecidas pelo Cliente, dar ao Cliente e seus Usuários visibilidade e controle das comunicações realizadas por meio dos Serviços D1, armazenar os Registros gerados e os Dados do Cliente carregados pelo Cliente e seus Usuários nos Serviços D1 e prestar os Serviços Profissionais contratados pelo Cliente. Exceto se de outra forma acordado por escrito entre as Partes, a D1 tratará os dados pessoais apenas durante a vigência de cada Contrato, e ainda, no caso dos Serviços D1, durante o período adicional de armazenamento previsto na Cláusula 3.3 do Anexo I – Anexo de Serviços D1.

2.3. Tratamento por Suboperadores. A D1 engajará Suboperadores para disponibilizar os Serviços D1 ou prestar os Serviços Profissionais, conforme aplicável, e o Cliente autoriza a D1 a engajar Suboperadores em relação aos Serviços. Em relação aos Suboperadores existentes, a D1 dará visibilidade ao Cliente sobre tais Suboperadores e suas atividades específicas, e o Cliente poderá, a qualquer momento, solicitar uma lista atualizada dos Suboperadores à D1. Em relação a Suboperadores que sejam engajados durante os Serviços, a D1 informará prontamente ao Cliente sobre tal engajamento e o Cliente terá o direito de se opor no prazo de 15 (quinze) dias contados da notificação da D1. Nesse caso, as Partes negociarão de boa-fé para encontrar uma alternativa viável para as Partes. Em qualquer hipótese, na medida em que engajar Suboperadores com relação aos Serviços, a D1 (a) assegurará que tais Suboperadores estão sujeitos a termos e condições de proteção de dados pessoais compatíveis e não menos restritivos que os termos e condições previstos no Contrato (incluindo este Anexo III); e (b) permanecerá responsável perante o Cliente pelo tratamento realizado pelos Suboperadores.

2.4. Tratamento pelo Cliente. Ao utilizar os Serviços (por exemplo, ao carregar Dados do Cliente nos Serviços D1 ou fornecer dados pessoais no âmbito dos Serviços Profissionais), o Cliente também realiza tratamento de dados pessoais. O Cliente entende e reconhece que é o Controlador dos dados pessoais que tratar em associação com os Serviços. Na qualidade de Controlador, o Cliente é responsável por suas decisões em relação ao tratamento dos dados pessoais, bem como por cumprir com suas obrigações sob a LGPD e demais leis e regulamentos de proteção de dados pessoais aplicáveis, incluindo, sem limitação, definir as finalidades e atribuir as bases legais do tratamento, assegurar os direitos dos titulares, avaliar os riscos do tratamento realizado e elaborar os respectivos relatórios de impacto, comunicar incidentes aos titulares e à ANPD, dentre outras obrigações. Além disso, o Cliente é exclusivamente responsável por determinar quais tipos e categorias de dados pessoais carrega, armazena e processa através dos Serviços D1.

3. CONFIDENCIALIDADE. A D1 não divulgará os dados pessoais do Cliente para quaisquer terceiros sem a expressa autorização do Cliente. Excepcionalmente, a D1 divulgará os dados pessoais do Cliente (a) para seus representantes, empregados e subcontratados que tenham a necessidade de recebê-las (*need-to-know basis*) em função da atividade que exercem junto à D1, desde que tais indivíduos estejam vinculados a obrigações de confidencialidade ao menos tão restritivos quanto os termos deste Contrato; e (b) conforme compelida por lei ou ordem judicial ou administrativa a tal divulgação, devendo notificar prontamente o Cliente acerca da divulgação, salvo se proibida de fazê-lo em razão da própria lei ou ordem judicial ou administrativa. A D1 permanecerá responsável perante o Cliente pelo tratamento realizado seus representantes, empregados e subcontratados na hipótese prevista acima.

4. DIREITOS DOS TITULARES. Na qualidade de Controlador, o Cliente entende e reconhece que é responsável por assegurar os direitos dos titulares dos dados pessoais que controla e que trata por meio dos Serviços. Conforme solicitado pelo Cliente, e na medida em que o Cliente não possa assegurar tais direitos sem o apoio da D1, a D1 poderá auxiliar o Cliente com relação ao cumprimento dos direitos do titular previstos na LGPD e nas demais leis e regulamentos de proteção de dados pessoais aplicáveis. A D1 não será responsável por responder diretamente qualquer solicitação dos titulares dos dados pessoais (exceto se de outra forma exigido pela LGPD ou demais leis e regulamentos aplicáveis), e (a) orientará o titular a entrar em contato diretamente com o Cliente; e (b) informará o Cliente sobre tal solicitação para que o Cliente tome as providências necessárias. Na medida em que o auxílio da D1 em relação ao atendimento de quaisquer destes direitos dos titulares requeira o desenvolvimento, implementação ou adoção de novos processos, medidas ou sistemas, o Cliente concorda em arcar com os custos de tais medidas, conforme acordado entre as Partes.

5. TRANSFERÊNCIA INTERNACIONAL DE DADOS. O Cliente reconhece que como parte da disponibilização dos Serviços D1, a D1 poderá transferir Dados Pessoais para Suboperadores localizados fora do Brasil. Qualquer transferência de dados pessoais pela D1 a uma entidade ou Suboperador localizado fora do Brasil estará sujeita a (a) tal entidade ou Suboperador estar localizado e sob a jurisdição de um país cujo grau de proteção de dados pessoais seja adequado, nos termos do artigo 33, inciso I da LGPD; ou (b) uma das salvaguardas previstas no artigo 33, inciso II da LGPD. Considerando a natureza do Contrato, as demais hipóteses de transferência internacional previstas na LGPD serão aplicáveis apenas em casos excepcionais.

6. MEDIDAS DE SEGURANÇA

6.1. Segurança da Informação. A D1 adota medidas de segurança, técnicas e administrativas para proteger os dados pessoais do Cliente no âmbito dos Serviços. As medidas adotadas pela D1 estão detalhadas nas Políticas da D1, principalmente na Política de Corporativa de Segurança da Informação, que estabelece as diretrizes, responsabilidades e competências para assegurar a disponibilidade, integridade e confidencialidade dos dados e informações tratados pela D1, inclusive dos dados pessoais do Cliente.

6.2. Responsabilidade Compartilhada da D1 e do Cliente. Em razão da natureza dos serviços de computação em nuvem, a segurança dos Dados do Cliente tratados por meio dos Serviços D1 é compartilhada entre a D1 e o Cliente. A D1 é responsável por adotar as medidas de segurança apropriadas para a disponibilização dos Serviços D1 ao Cliente, conforme previsto no Contrato e, em especial, neste Anexo III. Não obstante, o Cliente também tem o dever e a responsabilidade de proteger os Dados do Cliente e os dados pessoais carregados, armazenados e processados por meio dos Serviços D1. Nesse sentido, o Cliente é responsável por implementar controles de acesso e uso adequados, configurar os recursos e funcionalidades de segurança nos Serviços D1 e em seus próprios sistemas e ambientes, orientar seus Usuários em relação a tais recursos e funcionalidades, bem como manter cópias de segurança dos Dados do Cliente e Registros tratados por meio dos Serviços D1.

7. AUDITORIA

7.1. Acesso ao Cliente aos Teste de Penetração. Anualmente a Plataforma D1 será objeto de teste de penetração que será contratado pela D1 e conduzido por organização externa qualificada e reconhecida pela indústria. A D1 corrigirá quaisquer vulnerabilidades identificadas durante os



testes de penetração em prazo razoável e em conformidade com a severidade aplicável. A D1 fornecerá ao Cliente, mediante solicitação com, no mínimo, 30 (trinta) dias de antecedência o resultado do teste de penetração. Para fins de clareza, o Cliente não poderá conduzir testes de penetração contra a Plataforma D1 ou qualquer outra espécie de auditoria nos sistemas da D1.

8. VIOLAÇÃO DE DADOS PESSOAIS. Quando tiver conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais relacionada aos Serviços que tenha afetado ou que possa ter afetado os dados pessoais do Cliente, a D1 notificará o Cliente prontamente, e em prazo não superior a 72 (setenta e duas) horas, a respeito do evento ou incidente de Violação de Dados Pessoais. A D1 fornecerá as informações e detalhes necessários para que o Cliente possa notificar a ANPD a respeito da Violação de Dados Pessoais, conforme necessário. Além disso, a D1 tomará as medidas cabíveis e razoáveis para prevenir que os eventos e incidentes semelhantes aos que ocasionaram a Violação de Dados Pessoais ocorra no futuro.

9. DEVOLUÇÃO E ELIMINAÇÃO DE DADOS PESSOAIS. A qualquer momento durante a vigência do Contrato, o Cliente poderá obter cópias dos dados pessoais (e demais Dados do Cliente) diretamente por meio dos Serviços D1. Após o término da vigência, a recuperação destes dados pessoais estará sujeita ao previsto na Cláusula 3.3 do Anexo I – Anexo de Serviços D1. Ainda, conforme solicitado pelo Cliente ou após o término da vigência, a D1 eliminará os dados pessoais (e demais Dados do Cliente) que estejam armazenados com a D1, utilizando técnicas apropriadas de destruição de dados para tal finalidade. Excepcionalmente, a D1 poderá manter cópias destes dados pessoais pelo prazo e estritamente para os fins previstos na legislação ou regulamentação aplicáveis à D1, conforme necessário.